



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 29 de outubro de 2014

Ofício Nº 169/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
FABIO FERREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 258/2014**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 043/2014 – Solicita-se que sejam remetidos maiores esclarecimentos a cerca da proposição.

Proposição Nº 044/2014 – A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito vem desenvolvendo um de melhoramento das vias urbanas, sendo a proposição incluída no cronograma de execuções.

Proposição Nº 045/2014 – Face aos escassos recursos financeiros, o que não é uma realidade única do nosso município, estão sendo efetuados reparos nas rodovias dentro das disponibilidade e estabelecendo-se prioridades para atendimento.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição Nº 066 e 067/2014 – As proposições foram encaminhadas à Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível, devendo no entanto, ser salientado que estão sendo adotadas as medidas necessárias para correção de calçamentos danificados pela ação das ultimas chuva, mesma situação verificada em relação ao esgotamento cloacal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

(Continuação do Ofício Nº 169/2014 – Resp. Of Nº 258/2014-CV.....fls 02)

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposições Nº 064 e 065/2014 – As proposições foram encaminhadas para atendimento, dentro de um cronograma de execução da Secretaria correspondente.

Vereador Geovane Dutra Teixeira

Proposições Nº 030/2014 – A proposição foi encaminhada para atendimento, dentro de um cronograma de execução da Secretaria correspondente.

Proposições Nº 031/2014 – Não se trata de criação de Lei como sugerido, tendo em vista que o município já dispõe de legislação quanto a insalubridade e periculosidade, mas, se necessário, alteração desta. Torna-se importante frisar que a administração municipal está realizando contrato de prestação de serviço, para elaboração dos laudos necessários e legalmente exigidos anualmente, o qual definirá o direito a perceber a gratificação e o grau da mesma.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposições Nº 048/2014 – Em oportunidades anteriores foram mantidos contatos com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros em Porto Alegre, ficando evidenciado que o município não suportaria o gastos para atendimento das exigências e necessidades. Há, no momento, tratativas com o Comendo Regional do Corpo de Bombeiros, que, espera-se, possibilite a instalação de um núcleo embrionário, que culminará com a instalação de uma unidade de atendimento a população.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal